



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 096/UFFS/2013 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609s Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação do resultado final do Processo Seletivo para o curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências e Matemática** (Campus Cerro Largo), com ingresso em 2013/1, de acordo com o Edital nº 018/UFFS/2013.

1 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS)

Ordem de Classificação	Candidato(a) Selecionado(a)
1.	Carla Camargo Reginaldo
2.	Márcia Maria Horn
3.	Caroline Badzinski
4.	Tatiana Roberta Fröhlich Venzke
5.	Camila Pereira Burchard
6.	Tatiane Hanzen Seevald
7.	Janina Pietrowski
8.	Alex Ferreira
9.	Viviane Souza Miranda
10.	Franciele Tavares Marcom
11.	Adriana Rodrigues Franco
12.	Leonir Cleomar Janke
13.	Larissa Lautert Knorst
14.	Lara Rocha Reichert
15.	Francieli Brun Maciel
16.	Ana Cristina Strieder
17.	Dione Antunes
18.	Débora Fabiana Gonçalves
19.	Izadora Flores dos Santos
20.	Daiane Cristiane dos Santos
21.	Viviane Cristiane Rockenbach Segatto
22.	Kelly Roberta Nunes
23.	Francis Dapper
24.	Dulce Perius Back



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609s Edifício Engemede, 2º
Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

2 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica da UFFS Campus Cerro Largo, nos dias 11, 12 e 13 de abril, das 8h30 às 11h30, das 14h às 17h e das 19 às 22h.

2.2 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

2.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada da documentação ou **cópia simples acompanhada do original** de:

a) documento de identidade;

b) CPF;

c) diploma de curso de ensino superior;

c.1) Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES até a data da matrícula, deverão apresentar Certificado de Conclusão de Curso ou então declaração original da IES, indicando a data de conclusão e colação de grau de curso de Graduação e o Histórico Escolar;

d) formulário de matrícula, **preenchido e assinado**, que está disponível no site www.uffs.edu.br (link **Ensino / Pós-graduação / Curso**);

e) declaração, **preenchida e assinada**, de que possui disponibilidade de horário para frequentar as aulas, conforme cronograma das aulas do curso.

2.4 O candidato aprovado que não puder comparecer para efetuar a matrícula, poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o candidato selecionado usou documentos, informações e/ou outros meios ilícitos para participar do processo seletivo.

3.2 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar seus documentos com a Coordenação do Curso, ao final do qual serão inutilizados.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de abril de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS